

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 – 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 002/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO V – DAS RESERVAS DE VAGAS** no que se refere à deficiência física apresentada na forma de fibromialgia, **Item 5.1.3. letra a)**, conforme segue:

[...]

5.1.1. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei n.º 14.126, de 21 de março de 2021; e na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009, conforme as categorias a seguir:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, fibromialgia, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre.

[...]

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES**, com a inclusão do **Item 6.21**, no que se refere a mais de uma inscrição, conforme segue:

6.21 O candidato poderá efetuar inscrição em mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário para a realização das provas entre eles, havendo incompatibilidade, deverá optar por apenas um dos que coincidirem.

Art. 3º. – Fica retificado o **ANEXO I, TABELA I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere ao Cadastro Reserva de todos os cargos e acréscimo do Cargo **Professor Polivalente**, conforme segue:

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
001	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) - CRECHE	30	28	02	CR	R\$ 2.522,11	100 Horas	Ensino Médio Completo Em Magistério (3° ou 4° Pedagógico), ou formação de nível superior em curso de Pedagogia, ou outro curso com Habilitação Legal para o ensino na Educação Infantil, todos reconhecidos pelo MEC.
002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) – PRÉ-ESCOLA	24	22	02	CR	R\$ 2.522,11	100 Horas	Ensino Médio Completo Em Magistério (3° ou 4° Pedagógico), ou formação de nível superior em curso de Pedagogia, ou outro curso com Habilitação Legal para o ensino na Educação Infantil, todos reconhecidos pelo MEC.
003	PROFESSOR DE CIÊNCIA (PEB II – 6° AO 9°)	05	04	01	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de licenciatura Específica em Ciências; ou em curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Física ou em Química; ou outro Curso Com habilitação Legal para o ensino de Ciências no ensino Fundamental ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução Cne Nº 02/97 ou Resolução Cne Nº 02/2015) na disciplina “Ciências Biológicas” ou “Biologia”; todos reconhecidos pelo MEC.
004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II – 6° AO 9°)	06	05	01	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de Licenciatura Específica em Educação Física; ou em curso de Licenciatura Plena em Educação Física; ou outro curso com Habilitação Legal para o ensino de Educação Física, Ensino Fundamental; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE Nº 02/97 ou Resolução CNE Nº 02/2015) na disciplina “Educação Física”; todos reconhecidos pelo MEC; e registro profissional.

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
005	PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEB II – 6º AO 9º)	05	04	01	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de Licenciatura Específica em Geografia; ou em curso de Licenciatura Plena em Geografia; ou outro curso com Habilitação Legal para o ensino de Geografia no Ensino Fundamental ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE Nº 02/97 Ou Resolução CNE Nº 02/2015) Na Disciplina “Geografia”; todos reconhecidos pelo MEC.
006	PROFESSOR DE HISTÓRIA (PEB II – 6º AO 9º)	05	04	01	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de Licenciatura específica em História; ou em curso de licenciatura Plena em história; ou outro curso com habilitação legal para o ensino de história no Ensino fundamental ou Programa especial de Formação pedagógica (resolução CNE nº 02/97 ou resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “história”; todos Reconhecidos pelo MEC.
007	PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL	CASDATRO RESERVA	-	-	-	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de licenciatura específica em Informática; ou em curso superior de licenciatura plena em Informática; ou curso superior com licenciatura plena em qualquer área e curso de educação profissional técnica de nível médio na área de informática ou curso de especialização (pós graduação lato sensu), na área de informática; ou programa especial de formação Pedagógica (resolução CNE nº 02/97 ou resolução CNE nº 02/2015) em qualquer disciplina e curso de educação profissional técnica de nível médio na área de informática ou curso de especialização (pós graduação lato

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
								sensu), na área de informática, sendo todos os cursos reconhecidos pelo MEC.
008	PROFESSOR DE INGLÊS (PEB II – 6° AO 9°)	04	04	-	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de licenciatura específica em Inglês; ou em curso de licenciatura plena em letras com Habilitação em inglês; ou outro curso com habilitação legal para o ensino de inglês no ensino fundamental; ou programa especial de Formação pedagógica (resolução CNE nº 02/97 ou resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “inglês”; todos reconhecidos pelo MEC.
009	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II – 6° AO 9°)	12	11	01	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de licenciatura específica em Matemática; ou em curso de licenciatura plena em matemática; ou em curso de licenciatura plena em ciências com habilitação em Matemática; ou outro curso com habilitação legal para o ensino de Matemática no ensino fundamental ou programa especial de formação pedagógica (resolução CNE nº 02/97 ou resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “matemática”; todos reconhecidos pelo MEC.
010	PROFESSOR DE PORTUGUÊS (PEB II – 6° AO 9°)	12	11	01	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de nível superior em curso de licenciatura específica Em português; ou em curso de licenciatura plena em letras com Habilitação em português; ou outro curso com habilitação Legal para o ensino de português no ensino fundamental; o programa especial de formação pedagógica (resolução CNE nº 02/97 ou resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “português”; todos reconhecidos pelo mec.

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
011	PROFESSOR DE LIBRAS	2	2	-	-	R\$ 1.854,96	20 Horas	Formação de nível superior em curso de pedagogia, ou letras/libras, ou outro curso com habilitação legal para o exercício da função e curso de especialização (pós graduação lato sensu) na área de atuação; todos reconhecidos pelo MEC formação de nível.
014	PROFESSOR POLIVALENTE (PEB II – 1º ao 5º)	30	28	02	CR	R\$ 3.152,74	100 Horas	Formação de Nível Superior em Curso de Pedagogia; Ou outro curso com habilitação legal para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Todos reconhecidos pelo MEC.
SECRETARIA DA CULTURA								
012	PROFESSOR DE MÚSICA	CADASTRO RESERVA	-	-	-	R\$ 2.500,00	40 Horas	Formação de nível superior em curso de música reconhecido pelo MEC.
013	PROFESSOR DE DANÇA/TEATRO	CADASTRO RESERVA	-	-	-	R\$ 1.518,00	30 Horas	Formação de nível superior em curso de teatro, ou dança, ou artes cênicas reconhecido pelo MEC.

Art. 4º. Fica retificado o **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**, no que se refere aos conteúdos específicos para o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE (PEB II – 1º ao 5º)**, conforme segue:

[...]

PROFESSOR POLIVALENTE (PEB II – 1º ao 5º)

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990. Avaliação: concepções e funções. Prática educativa interdisciplinar. Jogos e brincadeiras no processo de ensino e aprendizagem. Função do planejamento: uma ação coletiva. Diretrizes funcionais e legais da Educação Inclusiva. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Recreação: atividades recreativas. Aprendizagem: leitura/escrita. Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura. Métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos/atividades pedagógicas. Métodos de alfabetização. Tendências pedagógicas. Papel do Professor. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. A psicogênese e a educação. A psicologia dialética e a educação. O desenvolvimento infantil, inteligência, afetividade e o corpo na aprendizagem. Psicomotricidade. Literatura Infantil. Letramento e alfabetização. A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos pela criança. Desenvolvimento das noções de tempo e espaço pela criança. O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico. O lúdico na aprendizagem. A recreação e os jogos no desenvolvimento infantil. O papel das artes na educação infantil. A rotina na educação infantil. Educação inclusiva na educação infantil. Literatura infantil. O registro do desenvolvimento infantil como avaliação. Corporeidade e aprendizagem na educação infantil.

[...]

Art. 5º. Fica retificado o **ANEXO IV – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**, no que se refere aos cargos **PROFESSOR POLIVALENTE (PEB II – 1º ao 5º)**, conforme segue:

[...]

PROFESSOR POLIVALENTE (PEB II – 1º ao 5º)

Planeja e ministra aula na sua respectiva área cumprindo os dias letivos e horas aulas estabelecidas na Lei Nº 9.394/96 e suas alterações que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação e aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem e formação integral dos educandos. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com desenvolvimento da própria formação profissional assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela secretaria de educação e executar outras atividades afins.

[...]

Art. 7º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao resultado preliminar de Isenção, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
6	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	13/03/2025
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	14/03/2025 e 15/03/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	18/03/2025
[...]		
13	Cartão de Identificação do Candidato Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas e discursivas (quando for o caso), no site do Concurso.	05/05/2025
[...]		

Art. 8º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2025.

TIANGUÁ - CE, 17 de março de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.